



OFÍCIO 1357/2025

Fazenda Rio Grande, 17 de dezembro de 2025


Excelentíssimo Senhor Secretário,

Por meio deste, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria encaminhar documentos para publicação no Órgão Oficial do Município nas próximas duas edições, sendo:

- **Decreto Legislativo n.º 009/2025.**

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.


Andréia Teodoro Pinto
Presidente

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº239/2025 - Data: de 18
de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Fazenda Rio Grande - Paraná



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025.
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Súmula: "Dispõe sobre a Aprovação das Contas do prefeito Municipal relativas ao exercício financeiro de 2013".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PRESIDENTE**, **PROMULGO** o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Ficam aprovadas às contas do Prefeito Municipal de Fazenda Rio Grande, referente ao exercício financeiro de 2013, prevalecendo o Acórdão de Parecer Prévio n. 3/2025 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme deliberação do Plenário desta Câmara Municipal.

Art. 2º Fica a Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Fazenda Rio Grande, encarregada de encaminhar cópia do presente Decreto Legislativo, bem como da ata da Sessão de Julgamento ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dando ciência da decisão.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 17 de dezembro de 2025.


Andréia Teodoro Pinto
Presidente